

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2023
PROCESSO Nº074/2022

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º06/2023 DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA E A EMPRESA MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SÃO LUÍS/MA-IMPERATRIZ/MA-PINHEIRO/MA E BALSAS/MA)

CLÁUSULA PRIMEIRA-PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:

1.1.DAS PARTES-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, por intermédio do Setor de Licitações e Compras, com sede na cidade de São Luís/MA, à Rua Carutapera, n.º03, Jardim Renascença, CEP: 65.075-690, tel.: (98)3194-4200, e-mail:gestaodecontratos@corenma.gov.br, CNPJ sob o n.º06.272.868/0001-27, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, técnica em enfermagem, RG n.º156122520004, CPF n.º004.719.233-03 residente nesta capital, e de outro, a empresa **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º24.829.055/0001-77, sediado a Rua Alfredo Terceiro, n.º500, Sala 105, Centro, Boa Viagem/CE, tel.:(85)98701-1482/(85)99783-2626, e-mail.:mjterceiriza@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Oliveira Diniz, RG n.º99010069622,SSP/CE, CPF n.º922.137.903-53, tendo em vista o que consta no **Processo nº 074/2022**

e em observância às disposições da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º7.892, de 23 de janeiro de 2013, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º06/2023, decorrente do **Pregão n.º.00001/202**, por **Sistema de Registro de Preços n.º 01/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN-MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do Contrato n.º06/2023, que em seu Termo de Referência, item 15.1, dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, por até 60(Sessenta) meses, constante do processo administrativo n.º074/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3.DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, com Fornecimento e Substituição de peças/componentes/materiais de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, que entre si celebram o COREN/MA e a empresa MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

1.3.1.Discriminação do objeto:

Item	Razão social; MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF; 24.829.055/0001-77 Endereço; Rua Alfredo Terceiro, n.º500, Sala 105 – Centro, Boa Viagem/CE Telefone/E-mail; (85) 98701-1482 / (85) 99783-2626 Representante Legal: João Carlos Oliveira Diniz					
	Descrição/ Especificação do serviço mensal – SEDE - SÃO LUÍS/MA			Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 9000 B t u ´ s .			03	R\$ 174,00	R\$ 522,00
2	Contratação de empresa			07	R\$ 174,00	R\$ 1.218,00

	especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 12000Btu`s				
3	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 13000Btu`s.		01	R\$ 174,00	R\$ 174,00
4	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 18000Btu`s.		04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
5	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split / 24000Btu`s.		06	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
6	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 36000Btu`s.		02	R\$ 174,00	R\$ 348,00
7	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 48000Btu`s.		03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	TOTAL		26		
			TOTAL PARA OS ITENS		R\$ 4.602,00
			TOTAL (12 MESES)		R\$ 55.224,00



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Item	Razão social; MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF; 24.829.055/0001-77 Endereço; Rua Alfredo Terceiro, n.º500, Sala 105 – Centro, Boa Viagem/CE Telefone/E-mail; (85) 98701-1482 / (85) 99783-2626 Representante Legal: João Carlos Oliveira Diniz					
	Descrição/ Especificação do serviço mensal – IMPERATRIZ/MA			Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 18000 Btu's.			02	R\$ 174,00	R\$ 348,00
2	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split12000Btu`s.			01	R\$ 174,00	R\$ 174,00
	TOTAL			03		
TOTAL PARA OS ITENS						R\$ 522,00
TOTAL (12 MESES)						R\$ 6.264,00



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Item	Razão social; MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF; 24.829.055/0001-77 Endereço; Rua Alfredo Terceiro, n.º500, Sala 105 – Centro, Boa Viagem/CE Telefone/E-mail; (85) 98701-1482 / (85) 99783-2626 Representante Legal: João Carlos Oliveira Diniz					
	Descrição/ Especificação do serviço mensal – PINHEIRO/MA			Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 12000 B t u ' s			04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
	Total			04		
TOTAL PARA O ITEM						R\$ 696,00
TOTAL (12 MESES)						R\$ 8.352,00



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Item	Razão social; MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF; 24.829.055/0001-77 Endereço; Rua Alfredo Terceiro, n.º500, Sala 105 – Centro, Boa Viagem/CE Telefone/E-mail; (85) 98701-1482 / (85) 99783-2626 Representante Legal: João Carlos Oliveira Diniz					
	Descrição/ Especificação do serviço mensal – BALSAS/MA			Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 9.000 B t u ' s			02	R\$ 174,00	R\$ 348,00
02	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 12000 B t u ' s			01	R\$ 174,00	R\$ 174,00
03	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em			02	R\$ 174,00	R\$ 348,00

	aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, modelo Split 18.000 B t u ' s					
	Total			05		
TOTAL PARA O ITEM						R\$ 870,00
TOTAL (12 MESES)						R\$ 10.440,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1.**DO VALOR**-O valor total do Termo Aditivo do Contrato n.º06/2023 será de R\$ 80.280,00 (Oitenta Mil Duzentos e Oitenta Reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.690,00 (Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais), inclusos todos os custos e despesas, correndo por conta da Contratada, com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, e , ainda, todas as despesas que diretamente ou indiretamente derivem da prestação dos serviços, bem como outras necessárias ao cumprimento integral deste objeto.

2.2.**DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Coren/MA, conforme classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de 24/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º06/2023 firmado em 24/02/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.



5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís, 08 de Janeiro de 2024.

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Presidente do COREN-MA

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Tesoureira do COREN-MA

CONTRATADA

MJ TERCEIIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome